

**PORTARIA N.º 1691, de 31 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1010157 e 1010158	Claudionor Dutra Neto	72.000.391-0	DEAS/VC	21/05 a 20/08/2019 e 10/09 a 10/12/2019	2005/2010 2010/2015	06 (seis) meses
1010311	Fábio Alexis da Silva Sousa	72.343.582-3	Museu Regional/VC	29/10 a 28/12/2018	2º e 3º meses de 2005/2010	02 (dois) meses
1007543	Cristiane Aguiar Gusmão	72.375.672-4	DS I/JQ	10/10 a 09/11/2018	3º mês de 2011/2016	01 (um) mês
1009896	Naiara Silva dos Santos	72.520.576-1	DCT/JQ	02/02 a 04/05/2019	2011/2016	03 (três) meses
1010350	Eric de Oliveira Santos	72.445.582-6	ASCOM/VC	01/02 a 02/04/2019	1º e 2º meses de 2006/2011	02 (dois) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**